



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 33/2019

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.*

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as seguintes informações:

Considerando a resposta do Executivo Municipal quanto a negativa de divulgação de débitos inscritos e/ou executados da empresa Centro Educacional Pingo de Gente Ltda, através do ofício nº 291/2019 e a prevalência dos princípios constitucionais da publicidade e transparência, dispostos no artigo 37, "caput", da Constituição Federal:

- 1- Reitera-se o pedido para informar se o Centro Educacional Pingo de Gente Ltda., CNPJ 00.739.908/0001-11 e devedor junto aos cofres do Município de Estrela d'Oeste de impostos e taxas municipais.

### **Justificativa:**

Estas informações visam reiterar e complementar as informações objeto do Requerimento nº 27/2019, bem como, em razão de que não existe vedação para divulgação pelo Poder Público das referidas informações, conforme previsto no artigo 198, §3º, do Código Tributário Nacional, a saber:

*Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)*

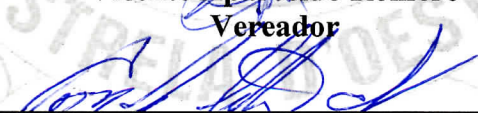
*§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Incluído pela Lcp nº 104, de 2001)*

*I – Representações fiscais para fins penais; (Incluído pela Lcp nº 104, de 2001)*

*II – Inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública;*

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 30 setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Vicente Aparecido Romero**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Antônio de Souza**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**José Luis Sandin Pereira Filho**  
Vereador